



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

DECRETO N°049/2024

O Prefeito Municipal de Dona Euzébia no uso de suas atribuições legais e constitucionais em conformidade com a lei DECRETA:

Fica decretado ponto facultativo do dia do Servidor Público, 28 de outubro de 2024 para 01 de novembro de 2024.

Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dona Euzébia/MG, 18 de outubro de 2024.



MANOEL FRANKLIN RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Manoel Franklin Rodrigues
PREFEITO MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃO: 2021/2024

Avenida Antônio Esteves Ribeiro, n° 340-Centro.